



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Jardel Souza de Oliveira (Contratante) e de outro lado Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada pela Sr. Renata Nunes Ferreira (Contratada), vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/01/2026 à 01/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Jardel de Souza Oliveira
Presidente/Contratante

Renata Nunes Ferreira
Representante/Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: